



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 105/2022
Nº PROC. ADM. 184/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/11/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 13/12/2022 08:50

INÍCIO DISPUTA: 13/12/2022 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 135.314,71

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitação.campobonito@gmail.com, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE-PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO

CAMPO BONITO-PR - 25/11/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2022
Nº PROC. ADM. 187/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/12/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/12/2022 13:50
INÍCIO DISPUTA: 13/12/2022 14:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 32.710,00

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE -PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO

CAMPO BONITO-PR - 30/11/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022 PROCESSO Nº 188/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 E ARLA 32, PARA USO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 13/12/22
- Horário: 10:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de novembro de 2022.
Sandra Scimeoni de Albuquerque
PREGOEIRA

Mário Weber
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 108/2022
Nº PROC. ADM. 189/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/12/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/12/2022 09:00
INÍCIO DISPUTA: 14/12/2022 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 18.006,00

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO

CAMPO BONITO-PR - 30/11/2022



PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO BONITO – PARANÁ

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: cmascampobonito@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Regimento Interno do CMAS.

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas final do FEAS Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 29 de novembro de 2022.

Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa

Presidente do Conselho Municipal de

Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
Campo Bonito - PR**

Resolução 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas final do FIA Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas do FIA Incentivo Atenção à Criança e o Adolescente do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 29 de novembro de 2022.

Silvana S. Grein
Silvana Slompo Grein
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0153/2022

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Campo Bonito Pr, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Mario Weber, e a Empresa DEUS CURA CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.967.804/0001-04, situada na Av. Rene Gomes Napoli, 1529, Centro, Ibema, Pr.

Rescindir o Contrato n.º.0153/2022, Tomada de Preços 04/2022, que tem por objeto Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral, junto à UBS, no Município de Campo Bonito, Pr.

A rescisão é celebrada com fundamento na cláusula décima do contrato supra citado.

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2022.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 320/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com símbolo CC 09 ELHEANDERSON ANTONIO MALANSKI, a partir de 01/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 01/12/2022

MARIO WEBER
PREFEITO